

INFORMATIVO 07/2026
ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO: PISO SAEP/DF

No dia 1º de janeiro de 2026, passou a vigor o novo valor do salário-mínimo no país, fixado em R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte um reais).

Embora a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT estabeleça o valor do piso salarial da categoria, há expressa previsão sobre a vedação do pagamento inferior ao salário-mínimo nacional, no parágrafo 5º da cláusula 3ª, conforme abaixo.

Parágrafo quinto - Caso o salário mínimo, na vigência da presente Convenção, for **reajustado em patamar superior ao piso acima fixado**, o estabelecimento de ensino **complementará, a título de antecipação**, até a data de 30 (trinta) de abril de 2026, o valor faltante para o atingimento do mínimo legal. (grifos nossos)

Atualmente o piso do SAEP/DF é de R\$ 1.562,00 (mil quinhentos e sessenta e dois reais), portanto inferior ao salário-mínimo divulgado no início de janeiro.

Dessa forma, as escolas deverão atender à norma coletiva para complementar o piso salarial do SAEP/DF nos contracheques da folha de janeiro em diante, com inclusão de rubrica discriminando o valor concedido a título de antecipação. É importante observar que o percentual de antecipação **não pode ser incorporado ao salário no contracheque**, devendo constar em campo separado, **TUDO EM RUBRICA DISTINTA**, conforme exemplo abaixo.

Descrição	Referência	Vencimentos
Salário	220	R\$ 1.562,00
Ant. Compl. Sal. Mín.	3,78%	R\$ 59,00
		Total de Vencimentos 1.621,00
Sal. Contr. INSS R\$ 1.621,00	Base Cálc. FGTS R\$ 1.621,00	FGTS do mês 129,68

O pagamento deverá se manter até a divulgação do reajuste salarial da data-base de 2026.

Para o que for preciso, especialmente em casos de dúvidas, estamos à disposição.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2026.

Valério Alvarenga Monteiro de Castro
OAB/DF 13.398

Oneide Soterio da Silva
OAB/DF 24.739